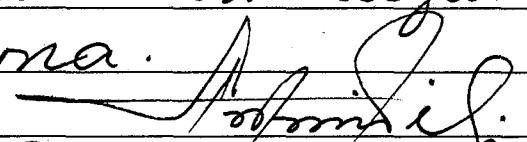


ações em contrário.

Prefeitura Municipal de Icém,
ao 31 de dezembro de 1969.

~~Decretos:~~

~~Decreto Municipal~~
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Icém, e afixada em lugar de costume na data supra.


Secretário em Comissão

Lei nº 462, de 31 de dezembro de 1969.

Dispõe sobre a abertura de um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.120,00, para reforço de verba do orçamento vigente.

Arnaldo Gonçalves, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, um, crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte cruzei-

~~Lucas~~ Lucas

no novo, necessário ao reforço da seguinte dotação de verba do orçamento vigente, a saber:-

Educação e Cultura

16. Serviço de Educação e Cultura - 04. Ensino Normal

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Terceiro

3.1.3.0.62. Serviços de Terceiros

serviços contratados para o transporte de alunos.

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura das despesas referidas neste, digo, no artigo anterior, o auxílio recebido do Estado e contabilizado em verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icó,
em 31 de dezembro de 1969.

~~Lucas~~ Lucas

Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Icó, e afixada em lugar de costume na data supra.

Secretário em Comissão

Lei nº 463, de 31 de dezembro de 1969
concede anistia das multas de impostos